

**Versão zero do documento final para a adoção da Agenda de
Desenvolvimento Pós-2015 pela Cúpula da ONU (Junho 2015)**

Tradução: Abong

2 de junho de 2015

Excelência,

Tenho o prazer de encaminhar-lhe a carta dos cofacilitadores das negociações intergovernamentais sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, Ilmo. Sr. David Donoghue, representante permanente da Irlanda, e Ilmo. Sr. Macharia Kamau, representante permanente do Quênia, sobre a versão zero do documento final para a Cúpula das Nações Unidas em setembro de 2015.

A versão zero encaminhada tem o intuito de facilitar os preparativos para as próximas negociações agendadas para os dias 22 a 25 de junho de 2015.

Por favor aceite, Excelência, a expressão da minha mais alta consideração.

Sam. K. Kutesa

Todos os Representantes Permanentes e

Observadores Permanentes junto à Organização das Nações Unidas

Nova York

1º de junho de 2015

Excelência,

Temos o prazer de compartilhar com Vossa Excelência a versão zero do documento final para a Cúpula da ONU de setembro de 2015, que irá adotar a Agenda de Desenvolvimento pós-2015.

Intitulada *O caminho para a dignidade até 2030: acabando com a pobreza, transformando todas as vidas e protegendo o planeta*, a versão zero abrange os quatro componentes da Agenda: Declaração de abertura; Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável; Meios de Implementação e Parceria Global; e Acompanhamento e Avaliação.

Também inclui três anexos. O primeiro deles é um documento em que propomos revisões em 21 das 169 metas, que recomendamos fortemente aos Estados-membro. O segundo documento é um “alimento para a reflexão” sobre um possível Mecanismo de Facilitação para a Tecnologia, que circulou previamente em 18 de maio e que foi anexado para que sirva de base a uma discussão continuada sobre este tópico. O terceiro, como referência, é a “Introdução da Proposta de Objetivos e Metas para o Desenvolvimento Sustentável do Grupo de Trabalho Aberto”.

Esperamos ansiosos pelas trocas frutíferas sobre a versão zero em nossa próxima sessão de negociações intergovernamentais, que acontecerá nos dias 22 a 25 de junho. Um primeiro programa desta sessão será compartilhado com Vossa Excelência nas próximas semanas.

Por favor aceite, Excelência, a expressão de nossa mais alta consideração.

Macharia Kamau, Representante Permanente da Missão Permanente da República do Quênia para as Nações Unidas

David Donoghue, Representante Permanente da Missão Permanente da Irlanda para as Nações Unidas

Todos os Representantes Permanentes e

Observadores Permanentes junto à Organização das Nações Unidas

Nova York

O CAMINHO PARA A DIGNIDADE ATÉ 2030: ACABANDO COM A POBREZA, TRANSFORMANDO TODAS AS VIDAS E PROTEGENDO O PLANETA

Preâmbulo

Esta Agenda é um plano de ação para as **pessoas, o planeta e a prosperidade** que também busca fortalecer a **paz** universal com liberdade ampliada. A Agenda será implementada com todos os países atuando em **parceria** colaborativa. Estamos determinados a libertar a raça humana da tirania da pobreza e queremos curar e proteger nosso planeta para a presente e as futuras gerações. Estamos determinados a dar os passos – corajosos e transformadores – necessários para alterar o rumo do mundo em direção à um caminho mais sustentável. Ao embarcarmos nessa jornada coletiva, prometemos que ninguém será deixado para trás.

Esta nova Agenda se compromete, entre outras coisas, a:

- **Erradicar a pobreza e a fome.**
- **Assegurar educação, saúde e serviços básicos para todos.**
- **Alcançar a igualdade de gênero e promover a autonomia de todas as mulheres e meninas.**
- **Combater desigualdades dentro dos países e entre eles.**
- **Fomentar o crescimento econômico inclusivo, prosperidade compartilhada e modos de viver sustentáveis para todos.**
- **Promover cidades e assentamentos humanos seguros e inclusivos.**
- **Proteger o planeta, lutar contra as mudanças climáticas, utilizar os recursos naturais de maneira sustentável e salvaguardar nossos oceanos.**
- **Fortalecer a governança e promover sociedades pacíficas, seguras, justas e inclusivas.**
- **Revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável**

TRANSFORMAR NOSSO MUNDO ATÉ 2030: UMA NOVA AGENDA PARA A AÇÃO GLOBAL

Introdução

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo dos 193 Estados-membro das Nações Unidas, reunidos em Nova York nos dias 25 a 27 de setembro de 2015, quando a Organização celebra seu septuagésimo aniversário, acordamos hoje novos objetivos globais para o desenvolvimento sustentável da humanidade e de nosso planeta.
2. Em nome das pessoas a quem servimos, adotamos um acordo histórico sobre um conjunto de metas e objetivos abrangentes e de longo alcance. Se forem concretizados, irão transformar para melhor o mundo em que todos nós vivemos.
3. Reconhecemos que a erradicação da pobreza é o maior desafio global e um requisito indispensável para um desenvolvimento sustentável. Pretendemos, entre agora e 2030, erradicar a pobreza e a fome de uma vez por todas; combater desigualdades; garantir uma proteção duradoura do planeta e de seus recursos; e criar condições para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado e uma prosperidade compartilhada.
4. Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, prometemos que **ninguém será deixado para trás**. Desejamos ver os objetivos e as metas atingidos para todos os grupos econômicos e sociais.
5. Após termos amplamente consultado as partes interessadas, e feito um esforço especial de ouvir as vozes e preocupações dos mais pobres e vulneráveis, adotamos uma Agenda universal para o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para sua implementação e para alcançar nossa visão compartilhada até 2030.
6. Esta Agenda é de uma importância e de um escopo sem precedentes. Aceita por todos os países e aplicável em todos, ela atingiu um consenso depois de dois anos de intensa consulta pública e engajamento ao redor do mundo. É o primeiro pacto global para o desenvolvimento e preservação do planeta.
7. Este é um plano de ação para **pessoas, o planeta e a prosperidade** que também busca fortalecer a **paz** mundial com liberdade ampliada. Será implementado por todos nós atuando em parceria colaborativa. Estamos determinados a libertar a raça humana da tirania da pobreza e queremos curar e proteger nosso planeta para a presente e as futuras gerações. Estamos determinados a dar os passos – corajosos e transformadores – necessários para alterar o rumo do mundo em direção a uma pegada sustentável.
8. Há quase quinze anos, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram acordados. Eles forneceram uma estrutura importante para o desenvolvimento e um progresso significativo tem ocorrido em muitas áreas. Mas o progresso tem sido desigual e alguns dos Objetivos permanecem fora dos trilhos. Comprometemo-nos novamente com a completa realização dos ODM que ficaram fora dos trilhos. A nova Agenda se constrói a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e busca completar o que estes não alcançaram.

9. Neste escopo, no entanto, a estrutura que estamos anunciando hoje vai muito além dos ODM. Paralela as tradicionais prioridades de desenvolvimento como saúde, educação e segurança alimentar e nutrição, ela define um vasto leque de objetivos econômicos e ambientais e também promete sociedades mais pacíficas, mais bem governadas e inclusivas. Refletindo a abordagem integrada que acordamos, há profundas interconexões e muitos elementos transversais nos novos objetivos e metas.

Nosso compromisso e princípios compartilhados

10. Retomamos os resultados de importantes conferências e cúpulas da ONU que colocaram sólidas fundações para o desenvolvimento sustentável e ajudaram a dar forma a esta nova Agenda. São elas: a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento; a Declaração do Milênio; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável; a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20); e os recentes processos intergovernamentais de acompanhamento. Retomamos também o relatório síntese produzido pelo Secretário Geral da ONU em dezembro de 2014.

11. A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, inclusive o respeito integral ao direito internacional. Fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. Reafirmamos os princípios da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, inclusive, entre outros, o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

Nosso mundo hoje

12. Estamos nos reunindo num tempo de imensos desafios para o desenvolvimento sustentável. Há desigualdades crescentes dentro dos Estados e entre eles. Há enormes disparidades de oportunidades, riquezas e poder. O desemprego, em particular da juventude, está aumentando. Espirais de conflitos, violência e extremismo, crises humanitárias e crescentes desafios relacionados à migração ameaçam reverter muitos dos progressos de desenvolvimento que foram feitos nas últimas décadas. O esgotamento dos recursos naturais e os impactos adversos da degradação ambiental, inclusive as secas e a expectativa de mudanças climáticas irreversíveis, adicionam-se à lista de desafios enfrentados pela humanidade. A sobrevivência de muitas sociedades – e do próprio planeta – está em risco.

13. Estes desafios estão inter-relacionados e clamam por soluções integradas. Para lidar com eles efetivamente, é necessária uma nova abordagem. O desenvolvimento sustentável reconhece que erradicar a pobreza e a desigualdade, preservando o planeta e criando um crescimento econômico inclusivo estão ligados entre si e são interdependentes.

14. É por esta razão que definimos um conjunto de objetivos integrados e indivisíveis que equilibram três dimensões cruciais: a econômica, a social e a ambiental. Além disso, estes objetivos são

universais, transcendem a tradicional divisão Norte/Sul e envolvem o mundo inteiro, países ricos e pobres, num novo pacto global para melhorar a humanidade.

Nossa visão

15. Nos objetivos e metas que acordamos, estamos estruturando uma visão supremamente ambiciosa. Vislumbramos um mundo sem pobreza, fome, doenças e carência. Um mundo, por exemplo, de comida segura e nutritiva; de água potável acessível; de acesso universal à educação básica; de bem-estar físico, mental e social. Um mundo de respeito universal aos direitos humanos e à dignidade humana; de justiça e igualdade; de respeito por raça e etnia; e de oportunidades iguais que permitam a plena realização do potencial humano enquanto se promove a prosperidade compartilhada. Um mundo no qual cada mulher e menina desfrute igualdade de gênero e que todas as barreiras à sua autonomia em nossas sociedades sejam eliminadas. Um mundo justo, equitativo, tolerante e inclusivo. E em que a humanidade viva em completa harmonia com a natureza.

A nova Agenda

16. Anunciamos hoje 17 Objetivos com 169 metas associadas. Nunca antes os líderes mundiais prometeram ação comum e se empenharam numa agenda política tão ampla. Estamos assentando juntos o caminho em direção ao desenvolvimento sustentável, dedicando-nos coletivamente a perseguir o desenvolvimento global e a cooperação “ganha-ganha” que pode trazer enormes vantagens para todos os países em todas as partes do mundo. Vamos implementar a Agenda para o pleno benefício de todos, para as gerações atuais e futuras. Assim fazendo, reafirmamos nosso compromisso com o direito internacional e enfatizamos que a Agenda será implementada de maneira que seja consistente com os direitos e as obrigações dos Estados sob o direito internacional.

17. Esta é uma Agenda que incorpora todos os direitos humanos e que promoverá a dignidade para todos os seres humanos. Funcionará para garantir direitos fundamentais e liberdades que são desfrutadas por todos sem discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, cultura, situação migratória, opinião política ou de outra natureza, origem social ou nacional, situação econômica, nascimento ou deficiência.

18. Trabalhar pela igualdade de gênero e a autonomia de mulheres e meninas trará uma contribuição crucial para o progresso em todos os objetivos e metas. O alcance do pleno potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se metade da humanidade continuar a ter negados seus plenos direitos e oportunidades. Esta também é uma questão básica de direitos humanos. Mulheres e meninas precisam desfrutar de acesso igual a educação e oportunidades a empregos iguais aos que desfrutam homens e meninos. Todas as formas de desigualdades de gênero, de discriminação baseada em gênero e de violência contra mulheres e crianças, sejam meninos ou meninas, serão combatidas.

19. Os novos objetivos e metas passarão a valer a partir de 1º de janeiro de 2016 e guiarão as decisões que tomarmos pelos próximos quinze anos. Todos trabalharemos para implementar a Agenda dentro de nossos países e em âmbitos regional e global. Ao mesmo tempo, levaremos em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais. Vamos respeitar políticas e prioridades nacionais e prover espaço adequado nas políticas para o crescimento econômico, em particular para os Estados em desenvolvimento. Também reconhecemos a importância da dimensão regional: estruturas regionais podem facilitar a efetiva transição das políticas de desenvolvimento sustentável em ação concreta no âmbito nacional.

20. Cada país enfrenta desafios específicos em sua busca pelo desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar e pequenos Estados insulares em desenvolvimento merecem especial atenção, assim como os países em situação de conflito. Há também sérios desafios entre muitos países de renda média.

21. Setores vulneráveis da população, cujas necessidades estão refletidas nos objetivos e metas incluem crianças, jovens, pessoas com deficiências e idosos; as necessidades de outras pessoas vulneráveis, como imigrantes e povos indígenas, também estão refletidas aqui. Pessoas que vivem em áreas afetadas por conflitos, terrorismo e emergências humanitárias complexas também vivem desafios severos.

22. Comprometemo-nos a prover educação de qualidade em todos os níveis – educação infantil, fundamental, média e superior. Todas as pessoas, independente de gênero, raça ou etnia, inclusive pessoas com deficiências, povos indígenas, crianças e jovens em situações de vulnerabilidade, devem ter acesso ao aprendizado que os ajudam a adquirir conhecimento e habilidades necessárias para explorar oportunidades e a participar plenamente da sociedade.

23. Para estender a expectativa de vida para todos, devemos alcançar a cobertura de saúde universal. Ninguém deve ser deixado para trás. Comprometemo-nos a acelerar o progresso feito até aqui para reduzir a mortalidade de bebês, crianças e mães eliminando todas as mortes de bebês, crianças e gestantes passíveis de prevenção até 2030. Devemos assegurar acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive para planejamento, informação e educação familiar. Vamos igualmente acelerar o passo do progresso feito no combate à malária, HIV/AIDS, tuberculose e outras doenças e epidemias comunicáveis. Ao mesmo tempo, devemos dedicar um maior esforço para lidar com doenças não-comunicáveis.

24. Buscaremos construir fundamentos econômicos fortes para todos os países. Crescimento econômico sustentado e inclusivo é essencial para a prosperidade. Vamos trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis e centradas nas pessoas, promovendo o emprego juvenil em particular e o trabalho decente para todos. Todos os países devem se beneficiar de uma força de trabalho saudável e bem-educada, com o conhecimento e as habilidades necessárias para realizar trabalho produtivo e participar plenamente da sociedade. Para tanto, adotaremos políticas que irão aumentar a produtividade e o emprego produtivo, inclusão financeira, desenvolvimento agrícola e industrial, sistemas de transporte sustentável e provisão de energia moderna.

25. Comprometemo-nos em fazer mudanças fundamentais no sentido de que nossas sociedades produzam e consumam bens e serviços. Reconhecemos nossos diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades e concordamos em trabalhar para mobilizar, de todas as fontes, apoio financeiro, técnico e de capacitação para os países em desenvolvimento. Governos, organizações internacionais, setores de negócios e outros atores não-estatais e individuais devem contribuir para mudar os padrões de consumo e de produção insustentáveis.

26. Reconhecemos que o desenvolvimento e a gestão urbanos sustentáveis são cruciais para a qualidade de vida de nossos povos. Vamos trabalhar com as autoridades e comunidades locais para renovar e planejar nossas cidades e assim dar lugar a coesão comunitária e segurança pessoal, e estimular a inovação e o emprego. Vamos reduzir o impacto negativo das atividades urbanas, inclusive por meio da gestão segura do uso de produtos químicos, redução e a reciclagem de resíduos e um uso mais eficiente da água e da energia. E vamos trabalhar para minimizar o impacto das cidades no sistema climático global.

27. Estamos determinados a enfrentar de maneira decisiva a ameaça posta pelas mudanças climáticas e a degradação ambiental. A natureza global das mudanças climáticas clama pela cooperação internacional mais ampla possível, focada na redução acelerada da emissão global dos gases de efeito estufa. Olhando adiante a partir da conferência COP 21 em Paris em dezembro, sublinhamos a responsabilidade histórica de todos os Estados em trabalhar por um acordo climático significativo e universal que colocará em prática este componente essencial para o mundo sustentável. Temos que salvaguardar nossos oceanos e mares, proteger a biodiversidade e promover a resiliência e a preparação para desastres.

28. Desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas, baseadas no respeito aos direitos humanos (inclusive o direito ao desenvolvimento), o Estado de direito e instituições eficazes e transparentes. Estes são requisitos fundamentais para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Fatores que provocam o aumento da violência, insegurança e injustiça, como a corrupção e a má governança, são abordados na Agenda. Devemos redobrar nossos esforços para resolver ou prevenir conflitos e para apoiar países emergentes em situações de conflito de maneira a assentar os fundamentos para o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a remover os obstáculos à plena realização da autodeterminação dos povos que vivem sob ocupação colonial e estrangeira, que continuam a afetar adversamente seu desenvolvimento econômico e social assim como seu ambiente.

29. Reconhecemos o valor intrínseco da diversidade, cultura e do esporte como facilitadores do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a diversidade natural e cultural do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para o desenvolvimento sustentável. Prometemos adotar a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética da cidadania global e responsabilidade compartilhada.

Implementação

30. A nova Agenda também lida com os meios requeridos para a implementação dos objetivos e metas. Reconhecemos que eles irão requerer a mobilização de recursos financeiros (tanto públicos como privados, internos e internacionais) assim como a capacitação, a transferência de tecnologias ambientalmente consistentes e que as organizações filantrópicas terão um papel proeminente em relação à mobilização de recursos e implementação da Agenda.

31. Acolhemos e reforçamos plenamente o documento resultante da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Desenvolvimento, que acontecerá em Adis Abeba de 13 a 16 de julho de 2015.

32. A Ajuda Oficial ao Desenvolvimento permanece importante no apoio às necessidades de desenvolvimento sustentável de países e regiões, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares e a África. Devemos acelerar a plena implementação do Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos, o Caminho das Modalidades Aceleradas de Ação para os Pequenos Estados Insulares [SAMOA Pathway] e o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento sem Acesso ao Mar.

33. Reconhecemos o papel central que ciência, tecnologia e inovação têm em habilitar a comunidade internacional a responder aos desafios do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos o poder das tecnologias da comunicação, da cooperação internacional e da capacitação para o desenvolvimento sustentável.

34. Estamos comprometidos com um sistema de comércio multilateral que funcione bem, seja equitativo e baseie-se em regras para a realização da nova Agenda. Decidimos trabalhar juntos para aumentar a estabilidade financeira e macroeconômica por meio de aprimorada coordenação e coerência de políticas. Decidimos alcançar um breve acordo na Rodada de Desenvolvimento de Doha para as negociações de comércio. Atribuímos grande importância em prover capacitação relativa ao comércio para os países menos desenvolvidos.

35. Reconhecemos a necessidade de instituições financeiras internacionais para respeitar o espaço das políticas internas de todos os países, em particular os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos. Acordamos que vamos trabalhar para ampliar a representação dos países em desenvolvimento e seu envolvimento nas tomadas de decisão nessas instituições.

36. A escala e ambição da nova Agenda clama por uma renovada e fortalecida Parceria Global para sua implementação. Esta Parceria vai funcionar num espírito de solidariedade global, em particular a solidariedade com os mais pobres e vulneráveis. Isso irá facilitar um engajamento global intensivo em apoio à implementação dos objetivos e metas, reunindo governos, setor privado, sociedade civil, o sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizar todos os recursos disponíveis. Parcerias de múltiplos interessados serão necessárias para dar apoio a prioridades específicas sob a Agenda e para mobilizar os recursos requeridos.

37. Enfatizamos de um modo mais geral a importância crítica para engajar todos os atores relevantes na implementação da nova Agenda. Governos e instituições públicas trabalharão proximamente neste sentido com os parlamentos nacionais, autoridades locais, instituições

internacionais, mercados e setor privado, sociedade civil, meio acadêmico, organizações filantrópicas, grupos voluntários e outros.

Acompanhamento e Avaliação

38. Nossos Governos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação, nos âmbitos nacional, regional e global, em relação aos progressos feitos na implementação dos objetivos e metas pelos próximos quinze anos. Para dar sustentação a esta prestação de contas, foram produzidos materiais – que são detalhados no Capítulo 4 abaixo – para o acompanhamento sistemático e a avaliação da implementação em vários níveis.

39. Esperamos ansiosamente pelo desenvolvimento de indicadores para auxiliar neste trabalho. Dados desagregados de qualidade serão necessários para ajudar na mensuração do progresso. Acordamos em intensificar nossos esforços para fortalecer a capacidade estatística dos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos e países em situações especiais. Também nos comprometemos em ampliar substantivamente a cooperação público-privada para explorar a contribuição a ser feita por uma ampla gama de dados, inclusive informação geoespacial, para dar sustentação e rastrear o processo.

Chamada à ação para mudar nosso mundo

40. Setenta anos atrás, uma geração anterior de líderes mundiais se reuniu para criar as Nações Unidas. Das cinzas da guerra e da divisão eles formataram essa Organização e os valores da paz, diálogo e cooperação internacional que a sustentam. A concretização suprema desses valores é a Carta das Nações Unidas.

41. Hoje estamos tomando uma decisão de significado comparável. A nossa pode ser a primeira geração a conseguir acabar com a pobreza; assim como somos a última que tem a chance de salvar o planeta. Decidimos construir um futuro melhor para milhões de pessoas em nosso mundo, milhões que tiveram negadas as chances de levar vidas decentes, dignas e gratificantes e de alcançar seu pleno potencial humano. O mundo será um lugar melhor em 2030 se atingirmos nossos objetivos.

42. O que anunciamos hoje – uma agenda para a ação global pelos próximos quinze anos – é uma carta para as pessoas e o planeta no século 21.

43. “Nós os Povos” são as palavras que abrem a Carta das Nações Unidas. Somos “Nós os Povos” que estamos embarcando hoje na estrada para 2030. Nossa jornada envolverá governos, parlamentos, autoridades locais, mercados e setor privado, comunidade científica e acadêmica, sociedade civil – e cidadãos comuns. Milhões já estão engajados com esta Agenda e irão se apropriar dela. E esta é uma Agenda feita pelas e para as pessoas – e é isto, acreditamos, que garantirá o nosso sucesso.

44. O futuro da humanidade e de nosso planeta está em nossas mãos. Também está nas mãos da atual geração mais jovem, que irá passar a tocha às futuras gerações. Mapeamos a estrada para o desenvolvimento sustentável; cabe a todos nós assegurar que a viagem será irreversível.

I. Objetivos e Metas para o Desenvolvimento Sustentável

1. Seguindo um processo inclusivo de negociações intergovernamentais, e baseados na Proposta do Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹, a seguir estão os Objetivos e metas que acordamos.
2. Os ODS e metas são integrados e indivisíveis, de natureza global e aplicáveis universalmente, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como aspiracionais e globais, e cada governo definirá suas próprias metas nacionais, orientadas pelo nível de ambição global, mas levando em conta as circunstâncias nacionais.
3. Os objetivos e metas serão acompanhados e avaliados usando um conjunto de indicadores globais. Estes devem ser complementados por indicadores em âmbito regional e nacional, a serem desenvolvidos pelos Estados-membro. Sob a orientação do Conselho Econômico e Social e a Comissão Estatística das Nações Unidas, a estrutura de indicadores globais será desenvolvida pelo Grupo Especializado e Interagências sobre Indicadores de ODS e será finalizada em março de 2016. Esta estrutura será simples, mas robusta, abrangendo todos os ODS e metas e preservando o equilíbrio e a ambição políticos que eles contêm.
4. É importante reconhecer a ligação entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em andamento, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção sobre Desertificação, Degradação da Terra e Secas em particular na África, a Terceira Conferência sobre Redução de Riscos de Desastres e o Fórum sobre Florestas da ONU.
5. Estimulamos os atuais esforços dos Estados em outros fóruns para tratar de temas chave que colocam potenciais desafios à implementação de nossa Agenda; e respeitamos os mandatos independentes desses processos. Nossa intenção é de que a Agenda e sua implementação auxilie, sem prejuízo, esses processos e decisões tomadas em seus âmbitos.

¹ Contido em A/68/L.61 “Relatório do Grupo de Trabalho Aberto da Assembleia Geral sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

Objetivo 2: Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição, promovendo a agricultura sustentável

Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades

Objetivo 4: Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos

Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e promover a autonomia de todas as mulheres e meninas

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

Objetivo 7: Assegurar o acesso a energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9: Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12: Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

Objetivo 13: Adotar ação urgente para combater a mudança do clima e seus impactos*

Objetivo 14: Conservar e usar de modo sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas é o fórum primário internacional e intergovernamental para negociar a resposta global às mudanças climáticas.

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema de todos os povos, em todos os lugares; atualmente, a pobreza extrema é medida pelas pessoas que vivem com menos de US\$ 1,25 por dia.

- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, segundo das definições nacionais.
- 1.3 Implementar, em nível nacional, os sistemas de proteção social e medidas apropriados para todos, inclusive pisos e, até 2030, alcançar a cobertura substantiva dos pobres e dos vulneráveis.
- 1.4 Até 2030, fazer com que todos os homens e mulheres, principalmente os pobres e os vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, assim como acesso a serviços básicos, titularidade e controle da terra e de outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, inclusive microfinanças.
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, reduzindo sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados ao clima, assim como a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- 1.a. Assegurar significativa mobilização de recursos de diversas fontes, inclusive por meio da melhor cooperação de desenvolvimento para oferecer os meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, especialmente os PMD, para implementar programas e políticas para eliminar a pobreza em todas as suas dimensões.
- 1.b. Criar sólidos marcos políticos em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e considerando a questão de gênero, para dar suporte a investimentos acelerados em ações de erradicação da pobreza.

Objetivo 2. Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição e promover a agricultura sustentável

- 2.1. Até 2030, eliminar a fome e assegurar a todos os povos, principalmente os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, inclusive crianças, o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, por todo o ano.
- 2.2. Até 2030, eliminar todas as formas de desnutrição, inclusive alcançar Os Objetivos acordados internacionalmente para 2025 em relação a crianças de menos de cinco anos de idade com baixa estatura e baixo peso, também abordando as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, assim como de pessoas idosas.
- 2.3. Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda de pequenos agricultores, especialmente mulheres, povos indígenas, produtores da agricultura familiar, pecuaristas e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário à terra, a outros recursos e insumos produtivos, ao conhecimento, aos serviços financeiros, mercados e às oportunidades de agregar valor e de emprego não agrícola.
- 2.4. Até 2030, assegurar sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implantar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção, ajudem a manter os ecossistemas,

fortaleçam a capacidade de adaptação à mudança climática, a intempéries, secas, enchentes e outros desastres, capazes de melhorar progressivamente a qualidade da terra e do solo.

- 2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e de plantas bem administrados e diversificados em nível nacional, regional e internacional, além de assegurar acesso e compartilhamento justos e igualitários dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado, como acordado internacionalmente.
- 2.a. Aumentar o investimento, inclusive por meio de melhor cooperação internacional, no que diz respeito à infraestrutura rural, pesquisa agrícola e serviços de extensão, desenvolvimento tecnológico e bancos de genes de plantas e animais para melhorar a capacidade produtiva agrícola nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos.
- 2.b. Corrigir e evitar restrições comerciais e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive a eliminação simultânea de todas as formas de subsídios à exportação agrícola e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, segundo o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
- 2.c. Adotar medidas para garantir o adequado funcionamento dos mercados de produtos alimentícios e seus derivados, além de facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre reservas de alimentos, para ajudar a limitar a extrema volatilidade do preço do alimento.

Objetivo 3. Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades

- 3.1. Até 2030 reduzir o índice global de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100.000 nascidos vivos.
- 3.2. Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças com menos de cinco anos de idade.
- 3.3. Até 2030 acabar com a epidemia de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, além de combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.
- 3.4. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura causada por doenças não transmissíveis (DNT), por meio da prevenção e do tratamento, além de promover a saúde mental e o bem-estar.
- 3.5. Fortalecer a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, inclusive o abuso de drogas narcóticas e uso nocivo do álcool.
- 3.6. Até 2020, reduzir à metade as mortes e lesões globais causadas por acidentes de trânsito.
- 3.7. Até 2030, garantir o acesso universal aos serviços de assistência à saúde sexual e reprodutiva, inclusive planejamento familiar, informação e educação, além da integração da saúde reprodutiva às estratégias e programas nacionais.
- 3.8. Alcançar a cobertura universal de saúde, inclusive a proteção contra risco financeiro, acesso a serviço de qualidade assistência básica à saúde além do acesso a remédios e vacinas essenciais seguros, efetivos, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

- 3.9. Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos nocivos e pela poluição e contaminação do ar, da água e do solo.
- 3.a. Fortalecer a implementação da Convenção Marco sobre Controle do Tabaco em todos os países, conforme o caso.
- 3.b. Dar suporte à pesquisa e ao desenvolvimento de vacinas e remédios para doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam principalmente os países em desenvolvimento, oferecer acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preço acessível, segundo a Declaração de Doha que afirma o direito dos países em desenvolvimento a usarem todas as provisões no acordo de Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual relacionados a Comércio (TRIPS ou *Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*, em inglês) sobre as flexibilidades para proteger a saúde pública e, particularmente, oferecer acesso a medicamentos para todos.
- 3.c. Aumentar substancialmente o financiamento para a saúde, assim como o recrutamento, o desenvolvimento e o treinamento e retenção da força de trabalho em saúde nos países em desenvolvimento, principalmente nos PMD e PEID.
- 3.d. Fortalecer a capacidade de todos os países, especialmente os países em desenvolvimento, para alerta precoce, redução de risco e gestão de riscos nacionais e globais à saúde.

Objetivo 4. Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos.

- 4.1. Até 2030, assegurar que todas as meninas e meninos concluam o ensino primário e secundário gratuito, igualitário e de qualidade, levando a relevantes e efetivos resultados de aprendizagem.
- 4.2. Até 2030, assegurar que todas as meninas e meninos tenham acesso ao desenvolvimento da primeira infância, assistência e ensino pré-primário de qualidade, para que estejam prontos para o ensino primário.
- 4.3. Até 2030, assegurar para todas as mulheres e homens o acesso igualitário ao ensino técnico, vocacional e terciário – inclusive universitário – de qualidade e a preço acessível.
- 4.4. Até 2030, aumentar em x% o número de jovens e adultos com competências relevantes, inclusive competências técnicas e vocacionais para o trabalho, empregos decentes e empreendedorismo.
- 4.5. Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir acesso igual a todos os níveis de ensino e treinamento vocacional para os vulneráveis, inclusive pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situações vulneráveis.
- 4.6. Até 2030, assegurar que todos os jovens e no mínimo x% dos adultos, homens e mulheres, obtenham literacia e numeracia.
- 4.7. Até 2030 garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero,

promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

- 4.a. Construir e melhorar estabelecimentos de ensino favoráveis a crianças, pessoas com deficiência e gênero, capazes de oferecer ambientes de ensino não violentos, inclusivos e efetivos para todos.
- 4.b. Até 2020 expandir globalmente em x% o número de bolsas de estudo para o ensino superior em países em desenvolvimento, especialmente PMD, PEID e países africanos, inclusive treinamento vocacional, em TIC, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento.
- 4.c. Até 2030 aumentar em x% o fornecimento de professores qualificados, inclusive mediante cooperação internacional para formação de professores em países em desenvolvimento, principalmente PMD e PEID.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e crianças

- 5.1. Eliminar todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares.
- 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, inclusive o tráfico, a exploração sexual e outras formas de exploração.
- 5.3. Eliminar todas as práticas nocivas como casamento infantil, casamento precoce e forçado, além das mutilações genitais femininas.
- 5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado, através da prestação de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção, além da promoção de responsabilidade compartilhada no domicílio e na família, conforme a conjuntura nacional.
- 5.5. Assegurar a participação integral e efetiva das mulheres, além de oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública.
- 5.6. Garantir acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, além de direitos reprodutivos, como acordado no Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e da Plataforma de Ação de Pequim, assim como dos documentos resultados de suas conferências de revisão.
- 5.a. Realizar reformas para garantir às mulheres direitos iguais a recursos econômicos, assim como acesso à titularidade e ao controle da terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, segundo a legislação nacional.
- 5.b. Melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente TIC, para promover a capacitação das mulheres.
- 5.c. Adotar e fortalecer políticas robustas e legislação vinculativa para a promoção de igualdade de gênero e a capacitação de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

- 6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e igualitário à água potável segura e a preços acessíveis para todos.
- 6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos e colocar um fim à defecação a céu aberto, com atenção especial às necessidades das mulheres e crianças e das pessoas em situações vulneráveis.
- 6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água mediante redução da poluição, eliminação de lixões e redução da liberação de produtos químicos e materiais nocivos, cortando pela metade a proporção de água servida não tratada, além de aumentar em x% a reciclagem e a reutilização segura no mundo todo.
- 6.4. Até 2030, aumentar significativamente o uso eficiente dos recursos hídricos em todos os setores e assegurar as retiradas e o abastecimento sustentáveis de água doce para enfrentar a escassez de água, além de reduzir significativamente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- 6.5. Até 2030 implementar a gestão integrada de recursos hídricos em todos os níveis, inclusive mediante a cooperação transfronteiriça, quando cabível.
- 6.6. Até 2020 proteger e restaurar os ecossistemas relacionados à água, inclusive montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.
- 6.a. Até 2030, expandir a cooperação internacional e o apoio de capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, inclusive captação de águas da chuva, dessalinização, eficiência hídrica, tratamento de águas servidas, tecnologias de reciclagem e reutilização.
- 6.b. Dar suporte e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão hídrica e de saneamento.

Objetivo 7. Assegurar o acesso à energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

- 7.1. Até 2030 assegurar o acesso universal a serviços de energia confiáveis, modernos e a preços acessíveis.
- 7.2. Até 2030, aumentar significativamente a parcela de energia renovável na matriz global de energia.
- 7.3. Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria na eficiência energética.
- 7.a. Até 2030, melhorar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e às tecnologias de energia limpa, inclusive energia renovável, eficiência energética e tecnologias de combustível fóssil avançadas e mais limpas, além de promover o investimento em infraestrutura de energia e tecnologias de energia limpa.
- 7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e melhorar a tecnologia para oferecer serviços modernos e sustentáveis de energia elétrica para todos nos países em desenvolvimento, especialmente PMD e PEID.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sólido, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

- 8.1. Manter o crescimento econômico *per capita*, segundo as circunstâncias nacionais, especialmente um crescimento mínimo de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.
- 8.2. Alcançar níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, atualização e inovação tecnológica, inclusive com um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em trabalho.
- 8.3. Promover políticas voltadas ao desenvolvimento para dar suporte a atividades produtivas, à criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive mediante acesso a serviços financeiros.
- 8.4. Até 2030, melhorar gradualmente a eficiência global de recurso no consumo e produção e se esforçar para desvincular o crescimento econômico da degradação ambiental, segundo o marco de 10 anos para programas de consumo e produção sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- 8.5. Até 2030, alcançar emprego integral e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência, além de pagamento igual para trabalho de valor igual.
- 8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens que não estão inseridos em empregos, no sistema educacional, ou em treinamento.
- 8.7. Adotar medidas imediatas e efetivas para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, erradicar o trabalho forçado e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, inclusive o recrutamento e uso de soldados infantis.
- 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, inclusive trabalhadores migrantes, especialmente mulheres migrantes, e aqueles em emprego precário.
- 8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras domésticas para incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, seguro e serviços financeiros para todos.
- 8.a. Maior suporte da *Aid for Trade* para os países em desenvolvimento, especialmente os PMD, inclusive por meio do Marco Integrado Fortalecido para os PMD.
- 8.b. Até 2020 desenvolver e operacionalizar uma estratégia global de emprego para a juventude e implantar o Pacto Global de Empregos da OIT.

Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

- 9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, inclusive infraestrutura regional e transfronteiriça, para dar suporte ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar humano, com foco em acesso equitativo e a preço acessível para todos.
- 9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a parcela da indústria em relação aos empregos e ao PIB, em linha com as circunstâncias nacionais, e duplicar sua parcela nos PMD.
- 9.3. Aumentar o acesso de pequenos empreendimentos industriais e outros a serviços financeiros, especialmente nos países em desenvolvimento, inclusive crédito a preço acessível e sua integração às cadeias de valor e mercados.
- 9.4. Até 2030, melhorar os setores de infraestrutura e de modernização (*retrofit*) para torná-los sustentáveis, com eficiência no uso de recursos e adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente robustos, onde todos os países tomarão ação segundo suas respectivas capacidades.
- 9.5. Até 2030, melhorar a pesquisa científica e as capacidades tecnológicas dos setores industriais em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento, inclusive incentivar a inovação e aumentar em x% o número de trabalhadores de P&D por um milhão de pessoas e o gasto público e privado com P&D.
- 9.a. Facilitar o desenvolvimento sustentável e resiliente da infraestrutura em países em desenvolvimento, mediante melhor apoio financeiro, tecnológico e técnico para os países africanos, PMD, PMA e PEID.
- 9.b. Dar suporte ao desenvolvimento doméstico de tecnologia, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive mediante a garantia de um ambiente político favorável, entre outros, à diversificação industrial e à agregação de valor aos produtos.
- 9.c. Até 2020, aumentar significativamente o acesso à TIC e lutar para oferecer acesso universal à Internet, a preço acessível, nos PMD.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

- 10.1. Até 2030, alcançar progressivamente e manter o crescimento na renda dos 40% mais pobres da população, a uma taxa maior do que a média nacional.
- 10.2. Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, econômica e política para todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras condições.
- 10.3. Garantir oportunidades iguais e reduzir as desigualdades de renda, inclusive pela eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias, além da promoção da legislação, de políticas e ações adequadas sobre a questão.
- 10.4. Adotar políticas, principalmente de proteção fiscal, proteção social e aos salários e gradualmente obter maior igualdade.

- 10.5. Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiros globais, além de fortalecer a implementação dos regulamentos.
- 10.6. Garantir melhor participação e voz dos países em desenvolvimento no processo de decisão de instituições globais internacionais econômicas e financeiras, para oferecer instituições mais efetivas, confiáveis, responsáveis e legítimas.
- 10.7. Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive mediante a implementação de política de migração planejadas e bem administradas.
- 10.a. Implementar o princípio de tratamento especial e diferencial para os países em desenvolvimento, principalmente os países menos desenvolvidos, segundo os acordos da OMC.
- 10.b. Incentivar os fluxos de assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, inclusive o investimento estrangeiro direto, para os Estados com maior necessidade, especialmente os PMD, países africanos, PEID e PMA, segundo seus planos e programas nacionais.
- 10.c. Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas de migrantes e eliminar os corredores de remessa com custos superiores a 5%.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

- 11.1. Até 2030, assegurar o acesso de todos a moradia e serviços básicos adequados, seguros e a preços acessíveis, e melhorar as favelas.
- 11.2. Até 2030, oferecer a todos o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e baratos, melhorando a segurança no trânsito, especialmente com a expansão do transporte público, dando maior atenção àqueles em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e pessoas mais velhas.
- 11.3. Até 2030, melhorar a urbanização inclusiva e sustentável, assim como as capacidades de planejamento e gestão de assentamentos humanos integrados e sustentáveis em todos os países.
 - 11.4. Fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio mundial cultural e natural.
- 11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas, e reduzir em y% as perdas econômicas relativas do PIB causadas por desastres, inclusive desastres relacionados à água, com foco na proteção dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis.
- 11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental adverso per capita das cidades, inclusive com atenção especial à qualidade do ar e à gestão de resíduos municipais e outros resíduos.
- 11.7. Até 2030, oferecer acesso universal a espaços verdes e públicos que sejam seguros, inclusivos e acessíveis, especialmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e aquelas com deficiência.
- 11.a. Dar suporte aos vínculos econômicos, sociais e ambientais entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional.

- 11.b. Até 2020, aumentar em x% o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados de inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação à mudança climática, resiliência a desastres, além de desenvolver e implementar, segundo o futuro Marco Hyogo, a gestão holística de risco de desastre em todos os níveis.
- 11.c. Dar suporte aos países menos desenvolvidos, inclusive mediante assistência financeira e técnica, para as construções sustentáveis e resilientes que usem materiais locais.

Objetivo 12. Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

- 12.1. Implementar o Marco de 10 Anos de Programas sobre o consumo e a produção sustentáveis (10YFP), onde todos os países tomam ação e os países desenvolvidos assumem a liderança, considerando o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- 12.2. Até 2030 alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- 12.3. Até 2030, reduzir à metade o desperdício de alimento per capita em nível de varejo e consumidor e reduzir as perdas de alimentos nas cadeias de produção e abastecimento, inclusive as perdas pós-colheita.
- 12.4. Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente sólida dos produtos químicos e de todos resíduos durante seu ciclo de vida, segundo os marcos internacionais acordados, além de reduzir significativamente sua liberação no ar, na água e no solo, para diminuir seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- 12.5. Até 2030, reduzir significativamente a geração de resíduos, por intermédio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.
- 12.6. Incentivar as empresas, principalmente as de grande porte e as transnacionais, a adotarem práticas sustentáveis e integrar a informação sobre sustentabilidade a seu ciclo de relatórios.
- 12.7. Promover práticas de licitação pública que sejam sustentáveis, segundo as políticas e as prioridades nacionais.
- 12.8. Até 2030, assegurar que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conhecimentos relevantes para o desenvolvimento sustentável, além de estilos de vida harmônicos com a natureza.
- 12.a. Dar suporte aos países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas para promover padrões mais sustentáveis de consumo e produção.
- 12.b. Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável sobre o turismo sustentável que cria empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 12.c. Racionalizar os subsídios ineficientes para combustíveis fósseis que incentivam o consumo supérfluo, removendo as distorções de mercado conforme as circunstâncias nacionais, inclusive a reestruturação da tributação e eliminando os subsídios nocivos, onde houver, refletindo seus impactos ambientais e considerando integralmente as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento, com a redução dos potenciais impactos adversos sobre seu desenvolvimento, de forma a proteger os pobres e as comunidades afetadas.

Objetivo 13. Adotar ação urgente para combater a mudança do clima e seus impactos²

- 13.1. Aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação aos danos e desastres naturais relacionados ao clima em todos os países.
- 13.2. Integrar as medidas relativas à mudança climática em todas as políticas, estratégias e no planejamento em nível nacional.
- 13.3. Melhorar a educação, a conscientização e a capacidade humana e institucional relacionada à mitigação da mudança climática, adaptação, redução de impacto e alerta precoce.
- 13.a. Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos que são Partes da UNFCCC com uma meta de mobilizar, em conjunto, US\$ 100 bilhões ao ano, até 2020, usando todas as fontes possíveis para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto de ações de mitigação significativas e transparência na implementação e operacionalização total do Fundo Verde Climático, por meio de sua capitalização na maior brevidade possível.
- 13.b. Promover mecanismos para aumentar as capacidades de planejamento e gestão relacionadas à mudança climática em PMD, inclusive com foco em mulheres, na juventude e em comunidades locais e marginalizadas.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

- 14.1. Até 2015, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente resultante de atividades fundiárias, inclusive poluição por resíduos sólidos marinhos e nutrientes.
- 14.2. Até 2020, gerenciar de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e litorâneos, para evitar impactos adversos significativos, inclusive mediante o fortalecimento de sua resiliência, além de tomar ação para sua recuperação, para obter oceanos saudáveis e produtivos.
- 14.3. Reduzir e combater os impactos da acidificação oceânica, inclusive mediante melhor cooperação científica em todos os níveis.
- 14.4. Até 2020, regular efetivamente a plantação, além de cessar a sobrepesca ilegal e a pesca não relatada e não regulamentada (*Illegal, Unreported and Unregulated* ou IUU), assim como as práticas de pesca destrutivas, implementando planos de gestão com base científica para recuperar os estoques pesqueiros no menor tempo possível, restaurando-os a, no mínimo, níveis que possam produzir o maior rendimento sustentável determinado por suas características biológicas.
- 14.5. Até 2020, conservar pelo menos 10 por cento das áreas litorâneas e marinhas, segundo o direito nacional e internacional e baseado na melhor informação científica disponível.
- 14.6. Até 2020, proibir certas formas de subsídios pesqueiros que contribuem com a sobre capacidade e sobrepesca, eliminando os subsídios que contribuem com a pesca IUU, evitando a introdução de novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento efetivo especial e diferencial para países

² Reconhecendo que a UNFCCC é o principal fórum internacional e intergovernamental para negociar a resposta global à mudança climática.

em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação da OMC em relação a subsídios pesqueiros³.

- 14.7. Até 2030, aumentar os benefícios econômicos gerados para os PEID e PMD a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive mediante a gestão sustentável de pescados, aquicultura e turismo.
- 14.a. Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir a tecnologia marinha, considerando os Critérios da Comissão Oceanográfica Intergovernamental e as Diretrizes sobre a Transferência de Tecnologia Marinha, para melhorar a saúde do oceano e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, especialmente os PEID e PMD.
- 14.b. Oferecer aos pescadores artesanais de pequena escala o acesso a recursos e mercados marinhos.
- 14.c. Assegurar a implementação integral das leis internacionais refletidas na Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar (UNCLOS) para os Estados Partes, inclusive, quando cabível, os regimes regionais e internacionais para a conservação e o uso sustentável, pelas partes, dos oceanos e de seus recursos.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

- 15.1. Até 2020, assegurar a conservação, restauração e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e seus serviços, especialmente florestas, pântanos, montanhas e zonas secas, segundo as obrigações estabelecidas por acordos internacionais.
- 15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, cessar o desmatamento, recuperar as florestas degradadas e aumentar a arborização e o reflorestamento em x% no mundo todo.
- 15.3. Até 2020, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradados, inclusive terras afetadas pela desertificação, seca e enchentes, e lutar para alcançar um mundo com zero degradação da terra.
- 15.4. Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas das montanhas, inclusive sua biodiversidade, para aumentar sua capacidade de gerar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- 15.5. Tomar ação urgente e significativa para reduzir a degradação do habitat natural, cessar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- 15.6. Assegurar o compartilhamento justo e igualitário dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado a esses recursos.
- 15.7. Adotar ação urgente para cessar a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas da flora e da fauna, e combater a demanda e o fornecimento de produtos ilegais da vida silvestre.

³ Considerando as negociações em andamento da OMC e a Agenda de Desenvolvimento de Doha, da OMC, assim como o Mandato Ministerial de Hong Kong

- 15.8. Até 2020, implantar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos, além de controlar o erradicar as espécies prioritárias.
- 15.9. Até 2020, integrar os ecossistemas e os valores da biodiversidade ao planejamento nacional e local, aos processos de desenvolvimento, às estratégias de redução e à contabilidade.
- 15.a. Mobilizar e aumentar significativamente os recursos oriundos de todas as fontes para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- 15.b. Mobilizar recursos significativos, oriundos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e oferecer incentivos adequados aos países em desenvolvimento para que promovam a gestão florestal sustentável, inclusive para conservação e reflorestamento.
- 15.c. Melhorar o apoio global aos esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive mediante o aumento da capacidade das comunidades locais de buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- 16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.
- 16.2. Cessar o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças.
- 16.3. Promover o estado de direito em nível nacional e internacional e garantir acesso igual à justiça para todos.
- 16.4. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas, fortalecer a recuperação e a devolução de bens roubados, além de combater todas as formas do crime organizado.
- 16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno e todas as suas formas.
- 16.6. Desenvolver instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7. Assegurar um processo de decisão responsivo, inclusivo, participativo e representativo em todos os níveis.
- 16.8. Expandir e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições globais de governança.
- 16.9. Até 2030, oferecer identidade legal, inclusive certidão de nascimento, para todos.
- 16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, segundo a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a. Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive mediante cooperação internacional, para construir capacidades em todos os níveis, particularmente nos países em desenvolvimento, para evitar a violência e combater o terrorismo e o crime.

16.b. Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1. Fortalecer a mobilização de recursos domésticos, inclusive mediante apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade interna de coleta de impostos e de outras receitas.

17.2. Os países desenvolvidos devem implementar integralmente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive destinar 0,7% da renda nacional bruta em ODA para os países em desenvolvimento, sendo de 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos.

17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais, gerados por várias fontes, para os países em desenvolvimento.

17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a obter a sustentabilidade da dívida em longo prazo, por meio de políticas coordenadas voltadas a promover o financiamento da dívida, alívio da dívida e reestruturação da dívida, conforme o caso, e tratar da questão da dívida de países pobres altamente endividados (PPAE) para reduzir o sobre endividamento.

17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os PMD.

Tecnologia

17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, a cooperação regional triangular e a cooperação internacional em relação ao acesso à ciência, tecnologia e inovação, além de melhorar o compartilhamento de informações, em termos mutuamente acordados, inclusive com a melhor coordenação entre os mecanismos existentes, especialmente em nível da ONU e por meio de um mecanismo global de facilitação tecnológica, quando acordado.

17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente sólidas para os países em desenvolvimento em termos favoráveis, inclusive em termos de concessão e preferenciais, como acordado mutuamente.

17.8. Operacionalizar o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) para os PMD até 2017, além de melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente as TIC.

Capacitação

- 17.9. Melhorar o suporte internacional para a implementação de capacitação efetiva e direcionada nos países em desenvolvimento, para dar suporte aos planos nacionais de implantação de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive cooperação Norte–Sul, Sul–Sul e a cooperação triangular.

Comércio

- 17.10. Promover um sistema de comércio multilateral universal, com base em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a égide da OMC, inclusive mediante a conclusão das negociações em sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
- 17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, particularmente para duplicar a parcela de exportações globais dos PMD até 2020.
- 17.12. Realizar a implantação oportuna de acesso ao mercado sem franquias ou quotas, em base duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, em alinhamento com as decisões da OMC, inclusive pela garantia que as regras preferenciais de origem aplicáveis às importações dos PMD sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência política e institucional

- 17.13. Melhorar a estabilidade macroeconômica global, inclusive mediante a coordenação e a coerência políticas.
- 17.14. Melhorar a coerência política para o desenvolvimento sustentável.
- 17.15. Respeitar o espaço e a liderança políticos de cada país para criar e implementar políticas para erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

Parcerias entre vários interessados (*stakeholders*)

- 17.16. Melhorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementado por parcerias entre vários interessados (*stakeholders*), que mobilize e compartilhe conhecimentos, expertise, tecnologias e recursos financeiros para dar suporte à realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento.
- 17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, públicas-privadas e da sociedade civil que sejam eficientes, contando com a experiência e as estratégias de mobilização de recursos das parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

- 17.18. Até 2020, melhorar o apoio à capacitação nos países em desenvolvimento, inclusive para os PMD e PEID, visando aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, situação migratória, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais.
- 17.19. Até 2030, contar com as iniciativas existentes para desenvolver medidas de progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PID, além de suporte à capacitação em estatística nos países em desenvolvimento.

II. Meios de implementação e a Parceria Global⁴

1. A implementação com êxito dos ODS e suas metas requer um ambicioso conjunto de meios de implementação e uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada. Por esta razão, acolhemos e apoiamos integralmente o Acordo de Adis Abeba sobre a Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento.
2. Reconhecemos que cada país tem responsabilidade primária sobre seu próprio desenvolvimento econômico e social e que o papel das políticas e estratégias de desenvolvimento nacionais não pode ser superestimado. Ao mesmo tempo, os esforços nacionais para o desenvolvimento precisam ser apoiados por um ambiente econômico internacional favorável.
3. Reafirmamos nosso forte compromisso em apoiar o desenvolvimento da África. Devemos acelerar a implementação integral do Programa de Ação de Istambul, o SAMOA Pathway e o Programa de Ação de Viena. Reconhecemos a necessidade de ajudar países em situação de conflito ou pós-conflito para lidar com seus desafios e prioridades específicos. Também reconhecemos os desafios específicos enfrentados pelos países de renda média.
4. Vamos assegurar uma significativa mobilização de recursos de diversas fontes e criar arquiteturas políticas consistentes para dar sustentação a um investimento acelerado nesta Agenda.
5. A mobilização de recursos públicos internos continuará sendo crucial. Reconhecemos o poder e o alcance da inclusão financeira. Também registramos a importância crítica do financiamento privado e apelamos aos mercados que apliquem sua criatividade e inovação para engajar-se como parceiros no processo de desenvolvimento. O financiamento público internacional continua sendo um elemento chave e o cumprimento de todos os compromissos de APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) é essencial para complementar os recursos internos dos países.
6. Serão necessários esforços para apoiar o comércio internacional como um motor para o desenvolvimento e para lidar com o endividamento sustentável, bem como outras questões sistêmicas. Compromissos para atrelar a crucial contribuição ao desenvolvimento sustentável da ciência, tecnologia, inovação e capacitação também são essenciais. A transferência de tecnologia será uma dimensão importante. Buscaremos ampliar significativamente a disponibilidade de dados desagregados de alta qualidade, temporais e confiáveis, inclusive considerando o fator gênero, em apoio à Agenda e seus meios de implementação.

⁴ O que segue é um texto preliminar que aguarda os resultados da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento.

7. O êxito da implementação também dependerá dos recursos, conhecimentos e inventividade das empresas, sociedade civil, comunidade científica, academia, instituições de pesquisa, instituições filantrópicas e fundações, parlamentos, autoridades locais, voluntários e outros interessados. Convocamos todos a acolher nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, inclusive dirigindo investimentos e atividades para áreas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e retirando-os de áreas que sejam prejudiciais e insustentáveis.

8. Os meios de implementação a seguir foram acordados pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas:

Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

1.a Assegurar significativa mobilização de recursos de uma variedade de fontes, inclusive aprimorando a cooperação para o desenvolvimento, de maneira a prover meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, para implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b Criar arquiteturas políticas consistentes nos âmbitos nacionais, regionais e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento em prol dos pobres e que considerem o gênero, para apoiar um investimento acelerado em ações de erradicação da pobreza.

Objetivo 2: Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição, promovendo a agricultura sustentável

2.a Aumentar o investimento, inclusive aprimorando a cooperação para o desenvolvimento, na infraestrutura rural, pesquisa em agricultura e serviços de extensão rural, desenvolvimento de tecnologias e bancos genéticos de vegetais e animais, de maneira a aumentar a capacidade produtiva agrícola nos países em desenvolvimento, e particularmente nos países menos desenvolvidos.

2.b Corrigir e prevenir restrições e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive com a eliminação de todas as formas de subsídios à exportação agrícola e todas as medidas de exportação de efeitos equivalentes, em concordância com a diretriz da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c Adotar medidas para assegurar o funcionamento adequado dos mercados de *commodities* alimentícias e de seus derivados, e facilitar o acesso a tempo de informações do mercado, inclusive as reservas alimentares, de maneira a ajudar a limitar a extrema volatilidade de preços dos alimentos.

Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades

3.a Reforçar a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, adequando-se conforme o caso.

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças comunicáveis e não-comunicáveis que prioritariamente afetam os países em desenvolvimento, disponibilizar a preços acessíveis medicamentos e vacinas essenciais, em concordância com a Declaração de Doha que afirma o direito dos países em desenvolvimento de usar integralmente as provisões do Acordo sobre Aspectos de Direito de

Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, em inglês), no que concerne a flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, prover a todos o acesso a medicamentos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento à saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção da força de trabalho na área da saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d Fortalecer a capacitação em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento, para rapidez de alerta, redução de riscos e gestão de riscos à saúde nacionais e globais.

Objetivo 4: Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos

4.a Construir e atualizar as instalações para a educação para que levem em consideração questões ligadas às crianças, deficiências e gênero, e oferecer ambientes de aprendizado seguros, não-violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b Até 2020, expandir em [x] por cento o número global de bolsas disponíveis para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para matrículas em educação superior, inclusive treinamento vocacional e tecnologia da informação e comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento.

4.c Até 2030, aumentar em [x] por cento a disponibilidade de professores qualificados, inclusive por meio de cooperação internacional para treinamento de professores em países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais a recursos econômicos, assim como acesso à propriedade e ao controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, em concordância com as leis nacionais.

5.b Aprimorar o uso de tecnologias habilitadoras, em particular as tecnologias da informação e de comunicações, para o empoderamento das mulheres.

5.c Adotar e fortalecer políticas consistentes e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

6.a Até 2030, expandir a cooperação internacional e o apoio à capacitação para países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com água e saneamento, inclusive tecnologias para a coleta de água, dessalinização, eficiência hídrica, tratamento de esgoto, reciclagem e reuso.

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais no aprimoramento da gestão da água e do saneamento.

Objetivo 7: Assegurar o acesso a energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

7.a Até 2030, aumentar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologia em energia limpa, inclusive energias renováveis, eficiência energética e tecnologias para um uso mais avançado e limpo dos combustíveis fósseis, e promover o investimento em infraestrutura energética e tecnologia de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e atualizar a tecnologia para fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

8.a Aumentar a Ajuda ao Comércio para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para Assistência Técnica Relativa ao Comércio para os Países Menos Desenvolvidos.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Global para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.

Objetivo 9: Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento por meio do fortalecimento do apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem acesso ao mar e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

9.b Apoiar o desenvolvimento, a pesquisa e a inovação de tecnologias nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive assegurando um ambiente de políticas que conduza à diversificação industrial e à agregação de valor às *commodities*.

9.c Ampliar significativamente o acesso às tecnologias de informação e de comunicação e lutar para oferecer acesso à internet universal e a preço acessível nos países menos desenvolvidos até 2020.

Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, em consonância com os acordos da Organização Mundial do Trabalho.

10.b Estimular assistência ao desenvolvimento e fluxos financeiros oficiais, inclusive investimento estrangeiro direto, para Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, países africanos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países sem acesso ao mar, em concordância com seus planos e programas nacionais.

10.c Até 2030, reduzir a menos de 3% o custo de transação para remessas de migrantes e eliminar corredores de remessas com custos maiores do que 5%.

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.a Apoiar ligações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento de desenvolvimento nacional e regional.

11.b Até 2020, aumentar em [x] por cento o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para a inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e resiliência a desastres, desenvolvendo e implementando, em consonância com a futura Arquitetura de Hyogo, a gestão holística de riscos de desastres em todos os níveis.

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, na construção de edifícios sustentáveis e resilientes utilizando materiais locais.

Objetivo 12: Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científica e tecnológica para rumar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar o impacto do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que cria empregos e promove a cultura e os produtos locais.

12.c Racionalizar os subsídios ao uso ineficiente de combustíveis fósseis que estimulam o desperdício por meio da supressão de distorções de mercado, em consonância com as circunstâncias nacionais, inclusive pela reestruturação da taxa e a gradual retirada dos subsídios nocivos, caso existam, para refletir seu impacto ambiental, levando em conta integralmente as necessidades e condições específicas de países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos em seu desenvolvimento de maneira a proteger os pobres e comunidades afetadas.

Objetivo 13: Adotar ação urgente para combater as mudanças climáticas e seus impactos⁵

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU com a meta de mobilizar ao todo US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para lidar com as necessidades dos países em desenvolvimento no contexto de significativas ações de mitigação e transparência para a implementação e operacionalização integral do Fundo Clima Verde por meio de sua capitalização o mais breve possível.

13.b Promover mecanismos para elevar a capacidade para o planejamento e a gestão eficazes relacionados às mudanças climáticas nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens e comunidades locais e marginalizadas.

Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver a capacidade de pesquisa e transferir tecnologia marinha, levando em consideração os Critérios e Diretrizes para a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica, de maneira a aprimorar a saúde dos oceanos e fortalecer a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento de países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares e os países menos desenvolvidos.

14.b Oferecer aos pequenos pescadores artesanais o acesso a recursos e mercados.

14.c Assegurar a implementação integral do direito internacional, tal como está presente na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar para os partidos dos Estados, inclusive, onde for cabível, regimes internacionais ou regionais existentes para a conservação e o uso sustentável de oceanos e seus recursos pelas partes nestes regimes.

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

15.a Mobilizar e ampliar significativamente recursos financeiros de todas as fontes para conservar e usar sustentavelmente a biodiversidade e os ecossistemas.

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar a gestão sustentável de florestas e prover incentivos adequados aos países em desenvolvimento para avançar neste tipo de gestão, inclusive para a conservação e reflorestamento.

15.c Aumentar o apoio global para os esforços para combater a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio da ampliação da capacidade das comunidades locais de buscar formas sustentáveis de subsistência.

⁵ Reconhecendo que a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU é o fórum primário internacional e intergovernamental para a negociação das respostas globais às mudanças climáticas.

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.a Fortalecer instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a capacitação em todos os níveis, inclusive em países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não-discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos domésticos, inclusive por meio de apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade interna de arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Que os países desenvolvidos implementem integralmente seus compromissos oficiais com a assistência ao desenvolvimento, inclusive fornecendo 0,7% de sua receita nacional bruta em assistência ao desenvolvimento oficial para os países em desenvolvimento, dos quais de 0,15 a 0,20% devem ser oferecidos aos países menos desenvolvidos.

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais de múltiplas fontes para os países em desenvolvimento.

17.4 Ajudar países em desenvolvimento a atingir a sustentabilidade das dívidas de longo prazo, por meio de políticas coordenadas com o objetivo de fomentar o financiamento das dívidas, alívio do endividamento e reestruturação de dívidas, conforme o que for apropriado, e lidar com a dívida externa de países pobres com alto nível de endividamento para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção ao investimento nos países menos desenvolvidos.

Tecnologia

17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, a cooperação regional triangular e a cooperação internacional em relação ao acesso à ciência, tecnologia e inovação, além de melhorar o compartilhamento de informações, em termos mutuamente acordados, inclusive com a melhor coordenação entre os mecanismos existentes, especialmente no âmbito da ONU e por meio de um mecanismo global de facilitação tecnológica, quando acordado.

17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente sólidas para os países em desenvolvimento em termos favoráveis, inclusive em termos de concessão e preferenciais, como acordado mutuamente.

17.8. Operacionalizar o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) para os PMD até 2017, além de melhorar o uso de tecnologias favoráveis, especialmente as TIC.

Capacitação

17.9. Melhorar o suporte internacional para a implementação de capacitação efetiva e direcionada nos países em desenvolvimento, para dar suporte aos planos nacionais de implantação de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive cooperação Norte–Sul, Sul–Sul e a cooperação triangular.

Comércio

17.10. Promover um sistema de comércio multilateral universal, com base em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a égide da OMC, inclusive mediante a conclusão das negociações em sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, particularmente para duplicar a parcela de exportações globais dos PMD até 2020.

17.12. Realizar a implantação oportuna de acesso ao mercado sem franquias ou quotas, em base duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, em alinhamento com as decisões da OMC, inclusive pela garantia que as regras preferenciais de origem aplicáveis às importações dos PMD sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência política e institucional

17.13. Melhorar a estabilidade macroeconômica global, inclusive mediante a coordenação e a coerência políticas.

17.14. Melhorar a coerência política para o desenvolvimento sustentável.

17.15. Respeitar o espaço e a liderança políticos de cada país para criar e implementar políticas para erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

Parcerias entre vários interessados (*stakeholders*)

17.16. Melhorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementado por parcerias entre vários interessados (*stakeholders*), que mobilize e compartilhe conhecimentos, expertise, tecnologias e recursos financeiros para dar suporte à realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento.

17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, públicas-privadas e da sociedade civil que sejam eficientes, contando com a experiência e as estratégias de mobilização de recursos das parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18. Até 2020, melhorar o apoio à capacitação nos países em desenvolvimento, inclusive para os PMD e PEID, visando aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, situação migratória, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais.

17.19. Até 2030, contar com as iniciativas existentes para desenvolver medidas de progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PID, além de suporte à capacitação em estatística nos países em desenvolvimento.

III. Acompanhamento e Avaliação

1. Um modelo de acompanhamento e avaliação robusto, eficaz, inclusivo e transparente, operando em âmbitos nacional, regional e global, promoverá a efetiva implementação desta Agenda e a prestação de contas para todos os cidadãos.

2. Todos os Estados-membro vão se engajar voluntariamente em processos de avaliação, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Como a apropriação nacional é chave para se alcançar o desenvolvimento sustentável, os resultados nos processos em âmbito nacional irão informar os relatórios em âmbitos tanto regionais quanto globais.

3. Os processos de acompanhamento e avaliação devem ser guiados pelos seguintes princípios:

a. Vão focar nos progressos na implementação dos objetivos e metas, incluindo os meios de implementação, de maneira que respeite sua natureza integrada e inter-relacionada.

b. Vão manter uma orientação de longo prazo, identificar os resultados e fatores críticos de sucesso, apoiar países para escolhas políticas informadas e mobilizar os meios de implementação e parcerias necessários.

c. Serão abertos e inclusivos, apoiados por um ambiente favorável à participação de todas as pessoas e demais atores (*stakeholders*).

d. Serão construídos a partir de plataformas e processos existentes, evoluir no tempo e minimizar a árdua tarefa de elaborar relatórios para as administrações regionais.

e. Serão rigorosos e baseados em evidências, informados com dados que sejam temporais, confiáveis e desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiências, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais. Apoiar os países em desenvolvimento, em particular os PMDs, a fortalecer seus sistemas de dados nacionais é crucial.

Âmbito Nacional

4. Baseando-se em instrumentos de planejamento e relatórios pré-existentes, como estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, encorajamos todos os Estados-membro a desenvolver respostas nacionais ambiciosas aos ODM e suas metas o mais rápido possível.

5. Cada Estado-membro deve, pelo menos uma vez a cada quatro anos, realizar sólidas e abrangentes avaliações de progresso, baseadas num relatório de avaliação elaborado pelo governo – e disponível ao público – e complementadas por contribuições da sociedade civil, da academia, do governo local, do Sistema ONU, do setor privado, e de outros atores. Nos processos de avaliação, um importante papel caberá aos Paramentos nacionais, bem como a outras instituições nacionais, tais como Conselhos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável, e autoridades locais.

Âmbito Regional

6. O acompanhamento e a avaliação em âmbito regional poderão, sempre que se fizer necessário, oferecer valiosas oportunidades para a troca de informações, a cooperação em relação a questões transfronteiriças, e para debates sobre objetivos compartilhados. A partir de avaliações em âmbito nacional, podem-se realizar avaliações regionais – incluindo as avaliações por pares – que contribuam para o acompanhamento e a avaliação no âmbito global, até mesmo no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês).

7. Estimulamos todos os Estados-membro a identificar o fórum regional mais apropriado com o qual possam se envolver, por meio de mecanismos regionais já estabelecidos, incluindo Comissões Regionais da ONU, sempre que possível. Estimulamos o HLPF, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) a debater, durante sua reunião em 2016, os progressos obtidos no estabelecimento das avaliações regionais da Agenda.

Âmbito Global

8. O HLPF significará o ponto culminante de uma rede global de processos de avaliação, trabalhando de maneira integral com a Assembleia Geral, o ECOSOC e demais atores de relevância, em conformidade com mandatos já existentes. Este Fórum facilitará a troca de experiências, incluindo experiências bem-sucedidas, desafios e lições aprendidas, e promoverá a integração e a coordenação, dentro do sistema, de políticas de desenvolvimento sustentáveis. Serão estabelecidos vínculos adequados com o acompanhamento e a avaliação de Conferências da ONU sobre os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países sem acesso ao mar e países em situações especiais.

9. Reiteramos que o HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, deverá realizar periódicas avaliações de progresso, em sintonia com a Resolução 67/290. Estas avaliações, ao mesmo tempo que estimulam a produção de relatórios, são de caráter voluntário, e incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento, além de importantes órgãos da ONU. Elas serão conduzidas pelos Estados, envolvendo membros de ministérios e outros participantes de alto nível. Deverão centrar o foco na avaliação do progresso, nas conquistas e nos desafios enfrentados por países desenvolvidos e em desenvolvimento, e fornecer uma plataforma para parcerias, inclusive por meio da participação de grandes grupos e outros atores relevantes.

10. Poderá haver avaliações temáticas no HLPF, e em outros fóruns intergovernamentais, incluindo as Comissões Funcionais do ECOSOC, e outros importantes órgãos e mecanismos auxiliares. Sempre que possível, tais avaliações serão alinhadas com o ciclo e o trabalho do HLPF.

11. Sob os auspícios do ECOSOC, o HLPF também terá tempo suficiente para avaliar o progresso da implementação desta Agenda [a ser atualizado após a Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Desenvolvimento].

12. O acompanhamento e as avaliações do HLPF terão como base o Relatório de Desenvolvimento Sustentável Global, cujo escopo e metodologia serão definidos o mais brevemente possível. Um relatório (anual) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será elaborado pelo Comitê Interagências sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, com base em dados fornecidos por órgãos de estatística nacionais.

13. Em encontros realizados a cada quatro anos, sob os auspícios da Assembleia Geral, o HLPF oferecerá diretrizes políticas de alto nível sobre a Agenda e sua implementação, será responsável pela identificação dos progressos e dos desafios a ela relacionados, e pelo desenvolvimento de ações posteriores, a fim de acelerar tal implementação. A próxima edição do HLPF, sob os auspícios da Assembleia Geral, ocorrerá em 2019, época em que o calendário dos encontros já terá sido redefinido, a fim de alinhar-se com o processo QCPR, de Avaliação Política Abrangente Quadrienal, da ONU.

14. Em sintonia com a Resolução 67/290, o HLPF estimulará, ao longo do processo de acompanhamento e avaliação, a participação ativa da sociedade civil, dos grandes grupos, do sistema ONU, de relevantes parcerias entre diversas partes interessadas, do setor privado e das demais pessoas envolvidas no processo.

15. Também acolhemos os Diálogos do ECOSOC, sobre o Posicionamento a Longo Prazo do Sistema de Desenvolvimento da ONU, e aguardamos ansiosos a oportunidade de debater estas questões no processo QCPR, de Avaliação de Políticas Quadrienais, da ONU, na condição de principal instrumento para oferecer orientação ao trabalho da ONU, no âmbito de cada país.

16. Solicitamos ao Secretário-Geral uma lista de diretrizes para a elaboração de relatórios nacionais e processos de avaliação. Também lhe pedimos recomendações sobre os arranjos organizacionais das avaliações realizadas pelos Estados, no HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, incluindo orientações sobre as etapas a serem percorridas visando o aperfeiçoamento da complementaridade, da coesão e eficácia dos processos de acompanhamento e avaliação em âmbito global, na esfera do desenvolvimento sustentável.

Acompanhamento e avaliação ilustrativos:

Blocos de construção para um processo de avaliação voluntário, periódico, liderado pelo estado, participativo e em múltiplos níveis do processo Pós-2015	NACIONAL	REGIONAL	GLOBAL
	Plano/estratégia nacional de desenvolvimento sustentável Traduzir metas globais em metas nacionais com a diferenciação adequada	Tendências dos ODS Discutir as tendências locais, nacionais e regionais, com base em indicadores, dados e progresso dos relatórios	Tendências dos ODS Avaliar as tendências globais, progresso dos desafios, com base em indicadores, dados e progresso dos relatórios
	Compromissos globais Avaliar os compromissos no que concerne às questões globais e a necessidade de/disponibilidade de meios de implementação	Aprendizados das políticas Intercâmbio mútuo de experiências com implementação em âmbito nacional, melhores práticas e desafios	Experiências dos países com a implementação Intercâmbio mútuo de experiências com implementação em âmbito nacional, melhores práticas e desafios
	Arquitetura das políticas Avaliar políticas, estruturas e processos	Questões regionais Discutir e encontrar soluções para desafios regionais comuns e questões transfronteiriças	Meios de implementação e parcerias Avaliar os compromissos no que concerne às questões globais e a necessidade de/disponibilidade de meios de implementação
	Resultados e aprendizados Avaliar o progresso anual e criar conhecimento sobre o impacto da implementação no mundo real	Questões de foco temático Preparar contribuições ao foco temático anual do Fórum Político de Alto Nível (HLPF)	Questões de foco temático Discutir questões de foco temático anual
Construindo a partir de:	• relatório de progresso anual • órgão do governo para DS • parlamento, por exemplo, órgão parlamentar para DS • conselhos nacionais de DS ou órgãos similares • agência nacional de estatísticas e dados • autoridades locais, cidades, etc. • diálogos de múltiplos atores, avaliações cidadãs e monitoramento participativo	• avaliações regionais já existentes (avaliações APRM, Fórum de DS da Ásia do Pacífico, OCDE, entre outras) • organizações regionais (UA, UE, etc.) • Comissões Regionais da ONU • Bancos de desenvolvimento regionais	Sistema de entidades da ONU Adequar à finalidade?
			• Relatório de Tendências Globais de Desenvolvimento Sustentável • Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável • Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento, Parceria Global para a Cooperação Efetiva para o Desenvolvimento, OCDE-CAD, etc. • relatórios de Avaliação Abrangente Quadrienal de Políticas e das entidades da ONU • relatórios de parcerias e do setor privado, grandes grupos e outros atores

NACIONAL	REGIONAL	GLOBAL	Bloco de construção: Experiências dos países com a implementação	Fórum Político de Alto Nível: apresentações voluntárias nacionais (idealmente de 2 a 3 vezes em 15 anos)
Processo de avaliação Pós-2015			• Parte central da avaliação do Fórum Político de Alto Nível (HLPF) Sob os auspícios da ECOSOC, construído a partir de e substituindo os AMR-NVPs	• base - Relatório de progresso nacional - Resumo das contribuições de grandes grupos e outros atores - Resumo dos dados e informações das entidades da ONU
			• Foco nos esforços de implementação nacionais - “Como” os países traduzem e implementam os ODS? - Tomar estratégias nacionais como pontos de referência - Considerar circunstâncias e capacidades nacionais	• Formato padrão para apresentações - Para cada ODS apresentar um exemplo de melhor prática - Para cada ODS apresentar um desafio para o qual um apoio sob medida seria bem-vindo - Primeira rodada: focar nos compromissos nacionais e arquitetura da implementação, também avaliar a demanda e oferta de meios de implementação - Segunda rodada: focar em experiências de implementação, acompanhamento das recomendações e da eficácia das medidas e meios de implementação
			• Processo visível, flexível e transparente Destacar modelos de sucesso, desafios e potenciais de aprimoramento	• Debate interativo liderado pelo Estado Com sugestões e ideias para apoio sob medida
			• Incentivos - Compartilhamento de visibilidade e conhecimento - Motivar e informar planejamento efetivo, tomadas de decisão e investimentos - Plataforma para parcerias de apoio	• Resultados e acompanhamento - Informar a declaração ministerial no HLPF - Acompanhamento do sistema ONU

Anexo 1: Propostas de Revisões de Metas

Metas 1 a 11: Xs, valores numéricos, especificidade

Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

	ODS	Revisão proposta
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, reduzindo sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados ao clima, assim como a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, inclusive por meio de assistência às pessoas afetadas por emergências humanitárias complexas, reduzindo sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados ao clima, assim como a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades

	ODS	Revisão proposta
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças com menos de cinco anos de idade.	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças com menos de cinco anos de idade, com todos os países buscando baixar a mortalidade neonatal para níveis tão baixos quanto 12 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças com menos de cinco anos de idade para níveis tão baixos quanto 25 por mil nascidos vivos.

Objetivo 4: Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos

	ODS	Revisão proposta
4.4	Até 2030, aumentar em x% o número de jovens e adultos com competências relevantes, inclusive competências técnicas e vocacionais para o trabalho, empregos decentes e empreendedorismo.	Até 2030, assegurar que todos os jovens e adultos tenham competências relevantes, inclusive competências técnicas e vocacionais, para o emprego, trabalhos decentes e empreendedorismo.

4.6	Até 2030, assegurar que todos os jovens e no mínimo x% dos adultos, homens e mulheres, obtenham literacia e numeracia.	Até 2030, assegurar que todos os jovens e adultos, homens e mulheres, obtenham um nível de proficiência em alfabetização e matemática suficiente para a plena participação na sociedade.
4.b	Até 2020 expandir globalmente em x% o número de bolsas de estudo para o ensino superior em países em desenvolvimento, especialmente PMD, PEID e países africanos, inclusive treinamento vocacional, em TIC, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento.	Até 2030, expandir substancialmente o apoio em bolsas de estudo para países em desenvolvimento, especialmente PMD, PEID e países africanos, para matrículas no ensino superior, incluindo treinamento vocacional e programas de formação em TIC, tecnologia, técnica, de engenharia e científica, em países desenvolvidos e em outros países em desenvolvimento.
4.c	Até 2030 aumentar em x% o fornecimento de professores qualificados, inclusive mediante cooperação internacional para formação de professores em países em desenvolvimento, principalmente PMD e PEID.	Até 2030, que todos os estudantes tenham professores qualificados, inclusive mediante cooperação internacional para formação de professores em países em desenvolvimento, principalmente PMD e PEID.

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

	ODS	Revisão proposta
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água mediante redução da poluição, eliminação de lixões e redução da liberação de produtos químicos e materiais nocivos, cortando pela metade a proporção de água servida não tratada, além de aumentar em x% a reciclagem e a reutilização segura no mundo todo.	Até 2030, melhorar a qualidade da água mediante redução da poluição, eliminação de lixões e redução da liberação de produtos químicos e materiais nocivos, cortando pela metade a proporção de água servida não tratada e pelo menos dobrar a reciclagem e a reutilização segura no mundo todo.

Objetivo 9: Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

	ODS	Revisão proposta
9.5	Até 2030, melhorar a pesquisa científica e as capacidades tecnológicas dos setores industriais em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento, inclusive incentivar a	Melhorar a pesquisa científica e as capacidades tecnológicas dos setores industriais em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030,

	inovação e aumentar em x% o número de trabalhadores de P&D por um milhão de pessoas e o gasto público e privado com P&D.	incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores de P&D e o gasto público e privado com P&D.
--	--	---

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

	ODS	Revisão proposta
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas, e reduzir em y% as perdas econômicas relativas do PIB causadas por desastres, inclusive desastres relacionados à água, com foco na proteção dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis.	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e o número de pessoas afetadas e as perdas econômicas relativas do PIB causadas por desastres, inclusive desastres relacionados à água, com foco na proteção dos pobres e das pessoas em situações vulneráveis, inclusive por meio de assistência humanitária.
11.b	Até 2020, aumentar em x% o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados de inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação à mudança climática, resiliência a desastres, além de desenvolver e implementar, segundo o futuro Marco Hyogo, a gestão holística de risco de desastre em todos os níveis.	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados de inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação à mudança climática, resiliência a desastres, além de desenvolver e implementar, em consonância com o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030, a gestão holística de riscos de desastre em todos os níveis.

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

	ODS	Revisão proposta
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, cessar o desmatamento, recuperar as florestas degradadas e aumentar a arborização e o reflorestamento em x% no mundo todo.	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, e até 2030 cessar o desmatamento, recuperar as florestas degradadas e aumentar substancialmente a arborização e o reflorestamento no mundo todo.

Metas 12 a 21: Consistência com acordos internacionais

Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades

	ODS	Revisão proposta
3.6	Até 2020, reduzir à metade as mortes e lesões globais causadas por acidentes de trânsito.	Até 2030, reduzir à metade o número global de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito e, neste ínterim, até 2020, estabilizar e então reduzir o número global de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito.
3.b	Dar suporte à pesquisa e ao desenvolvimento de vacinas e remédios para doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam principalmente os países em desenvolvimento, oferecer acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preço acessível, segundo a Declaração de Doha que afirma o direito dos países em desenvolvimento a usarem todas as provisões no acordo de Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual relacionados a Comércio (TRIPS ou <i>Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights</i> , em inglês) sobre as flexibilidades para proteger a saúde pública e, particularmente, oferecer acesso a medicamentos para todos.	Nenhuma. (Foi proposto que esta meta fosse revisada, uma vez que a Declaração de Doha de 2001 não limita o uso das flexibilidades para medicamentos essenciais (termo definido por leis nacionais) disponíveis no Acordo TRIPS. Aplicando este princípio de modo mais completo para a meta 3.b do grupo de trabalho aberto (GTA), o texto deveria ser corrigido para excluir a referência a vacinas, países em desenvolvimento e a provisão de acesso a medicamentos para todos. No entanto, fazer revisões tão substanciais na meta do GTA traz o risco de minar o equilíbrio acordado durante o processo do GTA e, portanto, propõe-se reverter para o texto original.)

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

	ODS	Revisão proposta
6.6	Até 2020 proteger e restaurar os ecossistemas relacionados à água, inclusive montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.	Até 2030, proteger e recuperar completamente os ecossistemas relacionados à água, inclusive montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

	ODS	Revisão proposta
8.7	Adotar medidas imediatas e efetivas para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, erradicar o trabalho forçado e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, inclusive o recrutamento e uso de soldados infantis.	Adotar medidas imediatas e efetivas para erradicar o trabalho forçado e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, inclusive o recrutamento e uso de soldados infantis, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Objetivo 12: Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

	ODS	Revisão proposta
12.4	Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente sólida dos produtos químicos e de todos resíduos durante seu ciclo de vida, segundo os marcos internacionais acordados, além de reduzir significativamente sua liberação no ar, na água e no solo, para diminuir seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.	Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente consistente dos produtos químicos e de todos resíduos durante todo seu ciclo de vida, segundo os marcos internacionais acordados, além de reduzir significativamente sua liberação no ar, na água e no solo, para diminuir seus impactos adversos sobre a saúde humana e o ambiente.

Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

	ODS	Revisão proposta
14.c	Assegurar a implementação integral das leis internacionais refletidas na Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar (UNCLOS) para os Estados Partes, inclusive, quando cabível, os regimes regionais e internacionais para a conservação e o uso sustentável, pelas partes, dos oceanos e de seus recursos.	Assegurar a implementação integral das leis internacionais refletidas na Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar (UNCLOS), inclusive, quando cabível, os regimes regionais e internacionais para a conservação e o uso sustentável dos oceanos e de seus recursos por suas partes.

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

	ODS	Revisão proposta
15.1	Até 2020, assegurar a conservação,	Assegurar a conservação, restauração e

	restauração e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e seus serviços, especialmente florestas, pântanos, montanhas e zonas secas, segundo as obrigações estabelecidas por acordos internacionais.	o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e seus serviços até 2020, especialmente florestas, pântanos, montanhas e zonas secas, em consonância com as obrigações estabelecidas por acordos internacionais, e aprofundar essas medidas conforme a necessidade até 2030.
15.3	Até 2020, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradados, inclusive terras afetadas pela desertificação, seca e enchentes, e lutar para alcançar um mundo com zero degradação da terra.	Até 2030, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradados, inclusive terras afetadas pela desertificação, seca e enchentes, e lutar para alcançar um mundo com zero degradação da terra.
15.5	Tomar ação urgente e significativa para reduzir a degradação do habitat natural, cessar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.	Tomar ação urgente e significativa para reduzir a degradação e fragmentação de habitats naturais, cessar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e prevenir da extinção as espécies ameaçadas, e aprofundar essas medidas conforme a necessidade até 2030.

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

	ODS	Revisão proposta
17.2	Os países desenvolvidos devem implementar integralmente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive destinar 0,7% da renda nacional bruta em ODA para os países em desenvolvimento, sendo de 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos.	Os países desenvolvidos devem implementar integralmente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive destinar 0,7% da renda nacional bruta em ODA para os países em desenvolvimento, sendo de 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos, em consonância com o Programa de Ação de Istambul.

Anexo 2: Documento “alimento para a reflexão” sobre um possível Mecanismo Facilitador de Tecnologia

(Conforme circulou no dia 18 de maio de 2015)

Este documento se constrói a partir de propostas anteriores incluídas na Versão Revisada do Acordo Adis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FFD, em inglês) (6 de maio de 2015) e sobre as discussões que ocorreram durante as negociações conjuntas Financiamento para o Desenvolvimento/Pós-2015 no dia 22 de abril e as que ocorreram entre as sessões do dia 15 de maio. O conteúdo também reflete alguns dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho Informal interagências (IAWG, em inglês) relativos ao mecanismo facilitador de tecnologia. Está previsto que haverá um aprofundamento da discussão sobre este tópico durante a próxima entre sessões sobre FFD na semana do dia 25 de maio de 2015.

Um mecanismo facilitador de tecnologia pode ser um empreendimento global e cooperativo que engaja todos os governos e partes interessadas, incluindo o setor de negócios, academia, laboratórios nacionais e as academias científicas e de engenharia, instituições filantrópicas, etc. Facilitaria o acesso e a troca de informação e conhecimento para dar suporte ao desenvolvimento, transferência e disseminação de tecnologias para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com foco especialmente nas tecnologias que beneficiam os pobres e vulneráveis. O mecanismo pode incluir os seguintes elementos de apoio mútuo:

Um hub de conhecimento online e uma plataforma de compartilhamento de informação poderiam:

mapear e trazer a um só lugar informação sobre mecanismos facilitadores de tecnologia, iniciativas e programas no sistema ONU e para além deles, incluindo o suporte para a formulação de políticas, recursos tecnológicos e sistemas de inovação, bem como projetos de demonstração chave;

compartilhar informação, conhecimento e experiência, boas práticas, lições aprendidas; melhorar a coordenação e a cooperação; dar suporte à união entre o fornecimento de tecnologia e as necessidades, incluindo as necessidades por assistência técnica;

criar um armazenamento do conhecimento dos ODS, um inventário online de tecnologias dos ODS relevantes que estão sob domínio público, convidando todos os governos a contribuírem e a atualizarem regularmente as listas de tais tecnologias;

promover as redes e comunidades de prática relacionadas aos principais clusters de tecnologia para os ODS.

Um Fórum anual (ou bienal) de ciência, tecnologia e inovação para os ODS poderia:

promover o trabalho em rede entre governos, setor privado, acadêmicos e outros atores na promoção, desenvolvimento e transferência de tecnologia, e construir parcerias entre as múltiplas partes interessadas;

promover discussões sobre questões relativas a políticas de ciência e tecnologia, financiamento de inovação, cooperação e transferência de tecnologias;

facilitar o diálogo intergovernamental sobre a transferência de tecnologias de propriedade pública ou de financiamento público;

rever propostas inovadoras para cooperação para CTI e para a disseminação e transferência de tecnologia facilitadora;

ser convocado pelo Fórum Político de Alto Nível (HLPF, em inglês) e a cada dois anos, em sistema de rodízio e consecutivamente a outros fóruns/conferências relacionados a CTI, inclusive a Comissão em Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento apoiada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, em inglês).

O Grupo de Trabalho Interagências do Sistema ONU sobre Ciência Tecnologia e Inovação para os ODS poderia:

coordenar o trabalho do Sistema ONU para a ótima eficiência dos envios e promover a cooperação tecnológica;

identificar regularmente áreas de sinergia e cooperação e promover parcerias em apoio aos ODS.

O programa de capacitação coordenada em CTI poderia:

ser construído como incremento aos programas já existentes do sistema ONU, bancos de desenvolvimento, outras organizações internacionais e doadores bilaterais;

atuar em parceria com consórcios acadêmicos, laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, e o setor de negócios;

oferecer apoio especial aos países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e à África;

apoiar necessidades tecnológicas e avaliações de déficit, e aconselhar sobre tecnologias disponíveis;

apoiar a revisão de políticas de CTI para o fortalecimento de ecossistemas nacionais de inovação em países em desenvolvimento.

Anexo 3: Introdução da proposta do grupo de trabalho aberto para os Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU)

1. O documento que resultou da Conferência Rio+, o futuro que queremos, inter alia, definiu um mandato de criar um Grupo de Trabalho Aberto para desenvolver um conjunto de objetivos de desenvolvimento sustentável para análise e as devidas ações da Assembleia Geral em sua 68ª sessão. Além disso, criou a base para a conceitualização. O resultado da conferência realizada no Rio criou o mandato segundo o qual os ODS devem ser coerentes com a agenda de desenvolvimento da ONU para além de 2015 e devem ser incorporadas a esta.

2. A erradicação da pobreza é o maior desafio global que o mundo enfrenta atualmente, sendo um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. O resultado da Rio+20 reiterou o compromisso de libertar a humanidade da pobreza e da fome, como uma questão urgente.

3. A erradicação da pobreza, a mudança dos padrões de consumo e produção insustentáveis e a promoção de padrões sustentáveis, além da proteção e do manejo dos recursos naturais que servem de base para o desenvolvimento econômico e social são os principais objetivos e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável.

4. As pessoas estão no centro do desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, a Rio +20 prometeu lutar por um mundo que seja justo, igualitário e inclusivo, com o compromisso das Partes no sentido de trabalharem juntas para promover o crescimento econômico sustentado e inclusivo, o desenvolvimento social e a proteção ambiental, assim beneficiando a todos, especialmente as crianças, os jovens e as futuras gerações do mundo todo, sem distinção de qualquer tipo como idade, sexo, deficiências, cultura, raça, etnia, origem, situação migratória, religião, condição econômica ou outra condição qualquer.

5. O Grupo de Trabalho Aberto também reafirmou todos os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento inclusive, entre outros, o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, como estabelece o princípio 7 da Declaração.

6. Também reafirmou o compromisso de implementar integralmente a Declaração do Rio, a Agenda 21, o Programa para Implementação Futura da Agenda 21, o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Plano de Implementação de Johannesburgo) e a Declaração de Johannesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Programa de Ação de Barbados) e a Estratégia das Ilhas Maurícias para a Futura Implementação do Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento. Além disso, reafirmou o compromisso com a implementação integral do Programa de Ação para os Países Menos Desenvolvidos para a Década de 2011 – 2020 (Programa de Ação de Istambul), do Programa de Ação de Almaty: Atenção às Necessidades Especiais dos Países em Desenvolvimento sem Litoral em um Novo Marco Global para Cooperação em Transporte e Trânsito para Países em Desenvolvimento sem Litoral e Países de Trânsito em Desenvolvimento, da declaração política sobre as necessidades de desenvolvimento da África e da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África. Reafirmou os compromissos nos resultados de todas as principais conferências e cúpulas das Nações Unidas nas áreas econômicas, sociais e ambientais, inclusive a Declaração do Milênio das Nações Unidas, o Resultado da Cúpula Mundial de 2005, o Consenso de Monterrey sobre a Conferência Internacional de

Financiamento para o Desenvolvimento, a Declaração de Doha sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, o documento resultado da Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral sobre Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, as principais ações para a futura implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento e da Declaração de Pequim e da Plataforma de Ação, assim como dos documentos resultados das respectivas conferências de revisão. O documento resultado do evento especial de setembro de 2013 de acompanhamento dos esforços realizados para alcançar Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio reafirmou, entre outros, a determinação de elaborar uma robusta agenda de desenvolvimento pós-2015. O compromisso com a migração e o desenvolvimento foi reafirmado na Declaração de Diálogo de Alto Nível sobre a Migração Internacional e o Desenvolvimento.

7. O resultado da Conferência Rio+20 reafirmou a necessidade de orientar-se pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, com total respeito à legislação internacional e a seus princípios. Reafirmou a importância da liberdade, paz e segurança, respeito a todos os direitos humanos, inclusive o direito ao desenvolvimento e o direito a um padrão de vida adequado, inclusive o direito à alimentação e à água, o estado de direito, a boa governança, igualdade de gênero, capacitação das mulheres e o compromisso geral com a criação de sociedades justas e democráticas para o desenvolvimento. Reafirmou, ainda, a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como de outros instrumentos internacionais relacionados aos direitos humanos e ao direito internacional.

8. O GTA enfatizou que a natureza global da mudança do clima requer a maior cooperação possível de todos os países, assim como sua participação em uma resposta internacional efetiva e apropriada, com vistas a acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito estufa. Relembrou que a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática prevê que as partes devem proteger o sistema climático para o benefício das gerações presentes e futuras da espécie humana, com base na igualdade e segundo suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades. Observou, com grande preocupação, a significativa lacuna entre o efeito agregado dos compromissos de mitigação assumidos pelas partes em termos de emissões globais anuais de gases de efeito estufa até 2010 e os caminhos agregados de emissão, consistentes com ter uma chance potencial de refrear o aumento na temperatura global média abaixo de 2o ou 1,5o C acima dos níveis pré-industriais, reafirmando que o objetivo final da UNFCCC é estabilizar as concentrações de gás de efeito estufa na atmosfera, em um nível capaz de evitar a interferência antropogênica nociva ao sistema climático.

9. O Planeta Terra e seus ecossistemas são nosso lar e “Mãe Terra” é uma expressão comum em diversos países e regiões, observando que alguns países reconhecem os direitos da natureza no contexto da promoção do desenvolvimento sustentável. A Rio+20 afirmou a convicção que, para obter um equilíbrio justo entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações presentes e futuras, é necessário promover a harmonia com a natureza. Reconheceu a diversidade natural e cultural do mundo, reconhecendo também que todas as culturas e civilizações podem contribuir com o desenvolvimento sustentável.

10. Cada país enfrenta desafios específicos para alcançar o desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, particularmente, os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em

desenvolvimento sem litoral e os pequenos estados insulares em desenvolvimento enfrentam desafios especiais. Os países em situações de conflito também precisam de atenção especial.

11. A Rio+20 reafirmou o compromisso de fortalecer a cooperação internacional para enfrentar os desafios persistentes relativos ao desenvolvimento sustentável para todos, especialmente nos países em desenvolvimento. Nesse sentido, reafirmou a necessidade de alcançar a estabilidade econômica, o desenvolvimento econômico sustentado, a promoção da igualdade social e a proteção do meio ambiente e, ao mesmo tempo, fortalecer a igualdade de gêneros, a capacitação das mulheres e emprego igual para todos, além da proteção, sobrevivência e desenvolvimento de todo o potencial das crianças, inclusive por meio da educação.

12. Cada país tem a responsabilidade primária por seu próprio desenvolvimento econômico e social e o papel das políticas nacionais, dos recursos domésticos e das estratégias de desenvolvimento não pode ser demasiadamente enfatizado. Os países em desenvolvimento precisam de recursos adicionais para o desenvolvimento sustentável. Há uma necessidade de mobilização significativa de recursos de diversas fontes e o uso efetivo do financiamento para promover o desenvolvimento sustentável. A Rio+20 afirma o compromisso de revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável e de mobilizar os recursos necessários para sua implementação. O relatório do Comitê Intergovernamental de Peritos em Financiamento do Desenvolvimento Sustentável proporá opções para uma estratégia de financiamento ao desenvolvimento sustentável. O resultado substantivo da terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, em julho de 2015, avaliará o progresso alcançado na implementação do Consenso de Monterrey e da Declaração de Doha. A boa governança e o estado de direito em nível nacional e internacional são essenciais para o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e para a erradicação de pobreza e da fome de forma sustentada, inclusiva e igualitária.

13. A Rio+20 reafirmou que há diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, segundo as circunstâncias e prioridades de cada um, para alcançar o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões, que é nosso objetivo principal.

14. A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável dependerá de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável, com o ativo envolvimento dos governos, assim como da sociedade civil, do setor privado e do sistema das Nações Unidas. Um mecanismo robusto de revisão da implementação é essencial para o sucesso dos ODS. A Assembleia Geral, o sistema ECOSOC e o Fórum Político de Alto Nível desempenharão um papel protagonista nesse sentido.

15. A Rio+20 reiterou o compromisso de adotar futuras medidas e ações efetivas, segundo o direito internacional, para remover os obstáculos para a realização integral do direito à autodeterminação dos povos que vivem sob ocupação colonial e estrangeira, que continuam a afetar adversamente o desenvolvimento econômico e social, assim como o meio ambiente desses povos. Esses obstáculos são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser combatidos e eliminados.

16. A Rio+20 afirmou que, segundo a Carta, esse compromisso não deve ser interpretado como uma autorização ou incentivo a qualquer ação contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado. Foi resolvido que serão adotadas medidas e ações efetivas futuras, em

conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as limitações, fortalecer o suporte e atender às necessidades específicas dos povos que vivem em locais afetados por complexas emergências humanitárias em áreas comprometidas pelo terrorismo.

17. Para monitorar a implementação dos ODS, é importante melhorar a disponibilidade e o acesso a dados e estatísticas desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, situação migratória, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais para dar suporte ao monitoramento da implementação dos ODS. É necessário adotar medidas urgentes para melhorar a qualidade, a cobertura e a disponibilidade de dados desagregados para assegurar que ninguém seja deixado para trás.

18. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são acompanhados por alvos e serão mais elaboradas por meio de indicadores voltados a resultados mensuráveis. São orientadas à ação, globais por natureza e de aplicação universal. Levam em consideração diferentes realidades nacionais, capacidades ou níveis de desenvolvimento, além de respeitarem as políticas e as prioridades nacionais. Contam com os alicerces lançados pelos ODS, buscam finalizar as questões pendentes dos ODS e respondem a novos desafios. Os ODS são um conjunto integrado e indivisível de prioridades globais para o desenvolvimento sustentável. Os objetivos são definidos como declarações globais de intenção, onde cada governo estabelece seus próprios objetivos nacionais, orientado pelo nível global de ambição, porém considerando as circunstâncias nacionais. Os objetivos e alvos integram aspectos econômicos, sociais e ambientais e reconhecem suas conexões para alcançar o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.